

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023 - EDIÇÃO EXTRA

TIRAGEM: 10

PORTARIAS

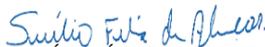
PORTARIA Nº 078/2023

O prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Catingueira/PB, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º d art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1996 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

RESOLVE

DISPENSAR o servidor **ITHALO MONTEIRO DOS SANTOS**, das funções de Secretário da junta de serviço Militar.

Catingueira/PB, 16 de outubro de 2023


SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 079/2023

O prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Catingueira/PB, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º d art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1996 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **RIVÂNIA DE SOUSA MONTEIRO**, para a função de Secretária da junta de serviço Militar.

Catingueira/PB, 16 de outubro de 2023


SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito